

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2125, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS



CPI

Requerimento Nº 3785/2017 COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Presidente
Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à MESA DIRETORA, A vereadora Michele Bretas, com fulcro no art. 58 da CR/88, Lei 1579/52, art. 12, XI, da LOM e art. 106 e seguintes do RICM, requer a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos do requerimento anexo.

- JUSTIFICATIA -

Existem fortes indícios de irregularidades na aplicação dos recursos do IPREMU em fundos de risco que causaram diversos prejuízos ao instituto, aumentando o déficit atuarial do instituto em R\$ 1,3 bilhões, fazendo necessário o presente inquérito para apuração da real situação financeira do IPREMU.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia
Vereador Alexandre Nogueira
Ref.: Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito

Sr. Presidente;

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, à presença dessa Presidência, requerer, com fundamento nos artigos 106 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos artigos 12, XI da Lei Orgânica do Município e no artigo 58, da Constituição Federal, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser composta por cinco vereadores, indicados pelas lideranças partidárias ou blocos partidários que compõe a Câmara Municipal de Uberlândia, com a finalidade de apurar, por prazo determinado, fato certo e determinado de relevante interesse do Município de Uberlândia, a saber:

1 - Apuração de irregularidades nas aplicações financeiras de recursos do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia-MG (IPREMU), realizadas durante a gestão municipal de 2013 a 2016, tendo em vista a possível ilegalidade de diversos investimentos de alto risco que podem ter causado graves prejuízos ao erário.

Do prazo:

As investigações deverão se estender pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Justificativa:

Justifica-se o presente requerimento, uma vez que há sérios indícios de irregularidades nas aplicações finan-

ceiras de recursos do IPREMU, tendo em vista que chegou ao conhecimento dos vereadores que esta subscrevem que, durante a gestão de 2013 a 2016 os recursos do patrimônio líquido do IPREMU, anteriormente aplicados em fundos de investimento sólidos, de bancos oficiais, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, teriam sido retirados e aplicados em fundos de Gestores Independentes, caracterizados pelo alto potencial de risco.

Existe uma forte suspeita de que esta mudança na destinação da aplicação dos recursos financeiros trouxe graves prejuízos ao erário municipal, notadamente considerando as notícias de que alguns destes fundos de Gestores Independentes já não apresentam nenhuma liquidez, resultando na perda de todo o patrimônio investido.

Pelas razões ora apresentadas é que se chama a atenção desta Presidência para a necessidade de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, que cumpre os requisitos e condições definidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, da Lei Orgânica do Município de Uberlândia e da Constituição Federal, para fins de promover uma completa investigação dos fatos narrados nesta oportunidade e alardeados na imprensa e em inquéritos instaurados pelo Ministério Público Estadual.

Uberlândia, 04 de abril de 2017.

Michele Bretas
Wilson Pinheiro
Alexandre Nogueira
Antônio Carrijo
Pâmela Volp
Hélio Ferraz - Baiano
Flávia Carvalho
Thiago Fernandes
Ricardo Santos
Marcio Nobre
Isac Cruz
Siléso Miranda
Wender Marques
Rodi Nei Borges
Felipe Felps
Pastor Átila
Ismar Prado
Juliano Modesto
Jussara Matsuda
Doca Mastroiano
Osmírio Alves- Ceará
Paulo César - PC
Roger Dantas
Vilmar Resende

LICITAÇÕES

ERRATA: EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 010/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Uberlândia, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e ANEXO I.

Onde se lê:

Item: 10.13 Comprovação do licitante de que o Capital da Empresa é igual ou superior a 10% do valor global estimado do contrato, R\$ 9.947,31 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), até a data de abertura da Licitação...

LEIA-SE :

Item: 10.13 Comprovação do licitante de que o Capital da Empresa é igual ou superior a 10% do valor global estimado do contrato, R\$ 8.777,03 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos); até a data de abertura da Licitação...

Onde se lê:

ANEXO I (Termo de Referência) e ANEXO V (modelo sugestivo de proposta) Lote II: ...com utilização de Robô "Perfect Clean" ou "Compressed" e de produtos químicos registrados ou notificados na Anvisa...

LEIA-SE :

ANEXO I (Termo de Referência e ANEXO V(modelo sugestivo de proposta) Lote II: ...com utilização de Robô "Perfect Clean" ou "Compressed" e/ou equivalente e de produtos químicos registrados ou notificados na Anvisa...

Uberlândia, 11 de abril de 2017.

**Andrea Alves
Pregoeira**

A Câmara Municipal de Uberlândia, através do Departamento de Licitações e Compras por sua Pregoeira Andrea Alves nomeada pela Portaria nº 099/2017, torna público aos interessados, os seguintes **ESCLARECIMENTOS**:

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 010/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Uberlândia, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e ANEXO I.

FICA ACRESCIDO:NO ITEM 10 DO EDITAL (Documentos de Habilitação) E NO ANEXO I - ITEM 07 (Qualificação Técnica): No Envelope II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão conter os seguintes documentos de Qualificação Técnica:

- Para os interessados nos Lotes I e II:
Atestado de Capacidade Técnica, expedido por empresa pública ou privada, compatível com o objeto ora licitado.

- Para os interessados nos Lotes I e II:
Certidão de Registro da pessoa jurídica e de seu responsável técnico engenheiro mecânico junto ao Conselho Regional de

Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

- Para os interessados no Lote I:

A contratada deverá apresentar autorização emitida pelo IBAMA, atestando que a mesma está apta a manusear gases refrigerantes. Garantia: durante a vigência contratual.

Uberlândia, 11 de abril de 2017.

**Andrea Alves
Pregoeira**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Lote 01: Aberto para participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrarem na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Lote 02 : Exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, Processo nº 010/2017, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Uberlândia para o exercício de 2017.

DATA: 26/04/2017 - quarta-feira.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: "Sala de Reuniões "Dr. João Pedro Gustin".

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137 / 3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 11/04/2017 a 20/04/2017, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

• As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

• Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem no Envelope "Habilitação", o Atestado de Visita Técnica, assinado pelo responsável da Seção de Apoio e Manutenção.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital: Depto. de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

Uberlândia, 11 de abril de 2017

**Andrea Alves
Pregoeira**

PORTARIA 207/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 17 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Leandro Machado Felizardo de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 208/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 18 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Bianca Kennedy Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 209/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Leila Maria da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 210/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 12 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Cecilia Ferreira Campos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 211/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacio-

onada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Anderson Guimarães Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 212/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues César:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Nattiara Menezes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 214/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 19 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Vilmar Rodrigues Cardoso (Pâmela Volp):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Leandro Malaquias Lucrecio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 215/17**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Roger Dantas Rodrigues Cesar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Viviane Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV

PORTARIA 216/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de maio de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Evangelista Zeferino Ferreira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de maio de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Evangelista Zeferino Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 217/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Renato Parreira Aoki.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 218/17

**DESIGNA A SERVIDORA MEIRIELE VIEIRA LOPES PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE
SEÇÃO - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MEIRIELE VIEIRA LOPES**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL CÓD. CM-04**, no período de 11/04/2017 a 30/04/2017, durante as férias do titular do cargo **RENATO MARTINS BORGES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE ABRIL DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o uso de som automotivo em veículos particulares no Município de Uberlândia de Minas e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 02) Projeto de Lei que Altera dispositivo na Lei nº 10.153 de 21 de maio de 2009 e posteriores alterações que disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei que Obriga o fornecimento por escrito das razões de indeferimento de crédito nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 04) Projeto de Lei que Institui a Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas a ser realizada na última semana do mês de julho e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rua José de Souza Lelis o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 06) Projeto de Lei que Denomina de Rua Edimar Francisco de Araújo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 07) Projeto de Lei que Proíbe a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem os sábados, domingos e feriados, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 08) Projeto de Lei que Cria o boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre criação de olimpíada ao combate as drogas no calendário municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei que Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 94 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Dispõe sobre a criação da Comenda "Orgulho da Segurança Pública", de autoria do Vereador Wender Marques, Hélio Ferraz - Baiano, Isac Cruz, Jussara Matsuda, Thiago Fernandes e Felipe Felps; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais Sr. Rubem da Cruz, de autoria do Vereador Wender Marques, Hélio Ferraz - Baiano, Thiago Fernandes, Felipe Felps e Roger Dantas; 13) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais Sr. Fabrício Silva Araújo, de autoria do Vereador Wender Marques, Hélio Ferraz - Baiano, Thiago Fernandes, Felipe Felps e Roger Dantas; 14) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Start Química, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 15) Projeto de Lei que Cria o Dia Municipal da Consciência Evangélica e

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques. Atendendo ao requerimento nº 2818/17 do Vereador Adriano Zago utilizou a tribuna a Sra. Ana Paula Ferreira da Silva, membro do Grupo Amor Autista, para falar a respeito do Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Atendendo ao requerimento nº 2759/17 do Vereador Hélio Ferraz - Baiano utilizou a tribuna o Sr. André Goulart, Diretor do IPREMU, para prestar esclarecimentos sobre a situação financeira do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE ABRIL DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de “Alameda Ipê da Serra” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Lei que Cria o Programa “Escola Aberta” e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 03) Projeto de Lei que Denomina de “Alameda Ipê Bonsai” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 04) Projeto de Lei que Dispõe que boates, danceterias, casas noturnas e afins, disponibilizem terminais gratuitos de consultas a seus clientes para controle gradativo, de suas respectivas despesas e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 05) Projeto de Lei que Institui o Dia do Médico Pediatra no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 06) Projeto de Lei que Denomina de “Avenida Palmeira Real” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 07) Projeto de Lei que Denomina de “Alameda Aroeira Vermelha” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 08) Projeto de Lei que Determina a fixação de placa informando o número telefônico do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 09) Projeto de Lei Complementar que Autoriza a criação de serviço de atendimento móvel veterinário para resgate e socorro de animais em vias públicas, de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei que Denomina de “Alameda Ipê Vermelho” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 11) Projeto de Lei que Denomina de “Alameda Ipê Laranja” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 12) Projeto de Lei que Institui o “Dia do Capoeirista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 13) Projeto de

Lei que Denomina de “Alameda Acácia Imperial” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 14) Projeto de Lei que Denomina de “Alameda Ipê do Cerrado” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 15) Projeto de Lei que Institui o Dia do Produtor Rural de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques; 16) Projeto de Lei que Cria o Programa Servidor Voluntário, de autoria do Vereador Wender Marques; 17) Projeto de Lei que Dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue e medula óssea em Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 18) Projeto de Lei que Dispõe sobre ensino de combate ao mosquito aedes aegypti nas escolas da rede pública municipal de ensino e institui o Dia Municipal de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, revoga a Lei 11.992 de 28 de outubro de 2014 e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 19) Projeto de Lei que Denomina de “Rua Folha da Serra” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 20) Projeto de Lei que Denomina de “Alameda Ipê Azul” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago; 21) Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas nas condições que especifica, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 22) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos comércios de higienizarem os carrinhos de compras utilizados pelos clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 23) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia da Reforma Protestante, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 24) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de fraldário nos estabelecimentos onde o fluxo de pessoas seja intenso, tais como shoppings centers, restaurantes, hipermercados, aeroportos, bares, além de ambientes privados onde ocorram feiras, exposições, shows e similares, de autoria do Vereador Wender Marques. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 176/17 que Obriga o fornecimento por escrito das razões de indeferimento de crédito nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 02) Projeto de Lei nº 177/17 que Cria o Dia Municipal da Consciência Evangélica e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 03) Projeto de Lei nº 178/17 que Dispõe sobre o uso de som automotivo em veículos particulares no Município de Uberlândia de Minas e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 04) Projeto de Lei nº 179/17 que Altera dispositivo na Lei nº 10.153 de 21 de maio de 2009 e posteriores alterações que disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei nº 180/17 que Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 94 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei nº 181/17 que Dispõe sobre criação de olimpíada ao combate as drogas no calendário municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 07) Projeto de Lei nº 182/17 que Cria o boletim escolar eletrônico nas escolas da rede pública municipal de ensino no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques; 08) Projeto de Lei nº 183/17 que Proíbe a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica por inadimplência do consumidor, nos dias que antecederem os sábados, domingos e feriados, no âmbito do

município de Uberlândia, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 09) Projeto de Lei nº 184/17 que Denomina de Rua Edimar Francisco de Araújo o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 10) Projeto de Lei nº 185/17 que Denomina de Rua José de Souza Lelis o logradouro público que específica, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Helvico Queiroz e Paulo César - PC, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/17 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Start Química, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Pastor Átila, Wilson Pinheiro e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Capitão do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais Sr. Fabrício Silva Araújo, de autoria do Vereador Wender Marques, Hélio Ferraz - Baiano, Thiago Fernandes, Felipe Felps e Roger Dantas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Helvico Queiroz e Paulo César - PC, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais Sr. Rubem da Cruz, de autoria do Vereador Wender Marques, Hélio Ferraz - Baiano, Thiago Fernandes, Felipe Felps e Roger Dantas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Doca Mastroiano, Wilson Pinheiro e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/17 que Dispõe sobre a criação da Comenda "Orgulho da Segurança Pública", de autoria do Vereador Wender Marques, Hélio Ferraz - Baiano, Isac Cruz, Jussara Matsuda, Thiago Fernandes e Felipe Felps. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 2º período da 1ª sessão ordinária, da 1ª reunião do 2º período da 1ª sessão extraordinária e da 1ª reunião do 3º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 0054 a 0059, 2073, 2730, 2877, 2923, 2957, 3046, 3053, 3059, 3151, 3161, 3162, 3164 a 3167, 3169 a 3176, 3178 a 3213, 3215 a 3228, 3230 a 3246, 3248 a 3271, 3273 a 3292, 3294 a 3329, 3331, 3332, 3334 a 3351, 3353, 3357 a 3395, 3397 a 3416, 3418 a 3421, 3423, 3429, 3542, 3698, 3739, 3785/17. Atendendo ao requerimento nº 3739/17 da Vereadora Michele Bretas utilizou a tribuna o Sr. Valter, representante dos motoristas de táxi, para falar sobre o PL 5.587/16 "PL Táxi" que está na pauta da Câmara dos Deputados. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, encaminhou para publicação no Jornal O Legislativo o Requerimento nº 3785/17, de autoria da Vereadora Michele Bretas e outros, que requer a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios de irregularidades na aplicação de recursos do IPREMU. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
1º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM ABRIL NOS DIAS
3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 17 E 18
A PARTIR DAS **9H00**

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196